



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 49/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 25 de julho de 2025

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 4ª sessão extraordinária de 2025, em 25 de julho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução 6/2025/CEPE, que aprova a extinção do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Logística - Unidade de Itaguaí, na modalidade Subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA
Presidente substituta do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisele Maria Ribeiro Vieira**, VICE DIRETOR - CD0003 - CEFET/RJ, em 25/07/2025 14:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60582

Código de Autenticação: 033f3ba62d



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>